



TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO ADÃO REGINEI ASSUMINDO O CARGO DE PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

Dá posse ao Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito do Município de Barros Cassal/RS, por motivo do falecimento do Prefeito Jovelino Francisco Zago, ocorrido em 28 de dezembro de 2017, conforme certidão de óbito nº 09895401552017 4 00248 036 007424415.

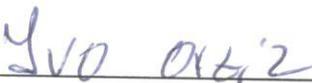
O Presidente da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, Vereador Ivonir Camargo Ortiz, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que após ouvido o Plenário da Câmara Municipal ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO-

ART. 1º - Fica o Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo, Vice-Prefeito empossado no cargo de Prefeito do Município de Barros Cassal/RS, por motivo do falecimento do Prefeito Jovelino Francisco Zago, ocorrido em 28 de dezembro de 2017, conforme certidão de óbito nº 09895401552017 4 00248 036 007424415.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 02 de Janeiro de 2018.



Ivonir Camargo Ortiz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 02 / 01 / 2018

